



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

902/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO DE PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 783. De 22 de julho de 2013, seção 2, página 40, da servidora, RUTH KHALILI FRIEDMAN, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Pesquisas Clínica Evandro Chagas, para participar de Reunião anual do Aids Clinical Trials Group - ACTG, em Washington - DC, nos Estados Unidos, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no Processo nº 25029.000247/2013-61.

Cancela

Altera

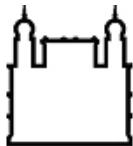
Distribuição

Geral

Data

19/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		902/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/08/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.